



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 004/2022

ART: 72, II DA LEI 14.133/2021

**Objeto:** *Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para atender a demanda da Câmara Municipal de Pimenta/MG e acompanhamento durante o período contratual.*

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	Serviços Administrativos
Nome do Projeto:	SESMT-Serviços Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho.
Fonte de Recursos:	1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Responsável pela Demanda:	Júlio Cesar Anselmo Rezende
E-mail:	camarapimenta@camarapimenta.com.br
Telefone:	(37) 33241266

#### 2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ITEM	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC
1	O objetivo estratégico desta contratação integra várias ações desta administração no desenvolvimento, realização, formalização, acompanhamento e controle, garantindo a integridade física da equipe de trabalho no ambiente ocupacional.	Art. 72, IV, da Lei 14.133/21 "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000". Trata-se de contratação de Serviços Especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com as despesas fixadas na LOA e referida despesa integrará o PAC. Art. 12, VII e §1º, e art. 18 da Lei 14.133/21

#### 3. MOTIVAÇÃO

**3.1.** Referida demanda motiva-se na necessidade de elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

**3.2.** A identificação dos riscos e a implantação das medidas de controle pertinentes não somente permitem que haja a manutenção da saúde de todos colaboradores através da prevenção da ocorrência de acidentes no trabalho e de doenças ocupacionais, como também, contribuem com a proteção do ambiente organizacional e traz reflexos positivos na qualidade de vida dos Servidores da Câmara Municipal de Pimenta.

**3.3.** Importante ressaltar que em atendimento a 4ª Fase que inicia em 01/01/2023 e sendo o maior patrimônio de qualquer órgão público seus colaboradores, eles devem ser valorizados e amparados da melhor maneira possível. Cuidados com a segurança e a saúde deles são de suma importância, e



quando o assunto é este, a implantação do Serviço Especializado de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) é o meio mais viável para administração pública, pois consiste garantir ambientes de trabalho mais seguros para os trabalhadores, atuando também na prevenção de doenças ocupacionais, avaliando os perigos e riscos em cada setor e atividade, indicando medidas de prevenção e se for o caso mitigação dos agentes insalubres, bem como os treinamentos necessários para cada função.

#### 4. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

4.1. Neste objeto espera-se cumprir como meta a promoção de um ambiente seguro, sustentável e humano, buscando a otimização, inovação de processos e melhoria contínua.

4.2. A meta principal é garantir ambientes de trabalho mais seguros para os trabalhadores, atuando também na prevenção de doenças ocupacionais, avaliando os perigos e riscos em cada setor e atividade, indicando medidas de prevenção e se for o caso mitigação dos agentes insalubres, bem como os treinamentos necessários para cada função.

#### 5. ALINHAMENTO COM A LOA

5.1. Com a edição da Lei 14.133/2021, o planejamento das contratações e aquisições públicas tomaram ainda maior relevância, e neste contexto, é possível verificar, conforme Lei 2003/2021 (LOA) que a **presente contratação** a qual se refere à "contratação de SESMT" fora devidamente incluída no mesmo, com valor total estimado de até R\$80.000,00 podendo ser suplementado nos termos legais, sendo assim possível, em tese, o prosseguimento da contratação.

#### 6. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

6.1. O serviço de contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho visa atender aos servidores do legislativo que hoje conta com 08 (oito servidores).

#### 7. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1. Dezembro de 2022

#### 8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

##### Membro Efetivo

Nome: Camila Damiane Tomé CPF: 128.948.906-80

##### Membro Efetivo

Nome: Sueli Soares de Melo CPF: 842.523.676-20



**Membro Efetivo**

Nome: Alexandre César Ferreira Coutinho CPF: 091.832.686-93

**9. LOCAL E DATA E ASSINATURA**

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD para as providências cabíveis.

**Pimenta/MG, 01 de agosto de 2022**

**Júlio César Anselmo Rezende**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pimenta**